

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 170/2022

Renova e prorroga prazo de atuação da Comissão de Processo Administrativo disciplinar no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

RESOLVE:

Art. 1º Renovar e prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão provisória de Processo Administrativo disciplinar instaurado pela Resolução 126/2022, que deverá ocorrer até o dia 20 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2022.

Pato Branco/PR, 16 de agosto de 2022

PAULO HORN
PRESIDENTE